



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 43, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Viviane Castro Ribeiro, da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas nos art. 126 a 135 da Lei Municipal nº 1.469/2011, bem assim o Inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

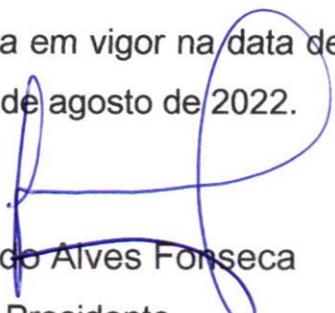
Considerando o requerimento protocolizado sobre nº 0668, de 04 de julho de 2022 e as manifestações coladas e o reconhecimento do direito ao gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora comissionada Viviane Castro Ribeiro, (matr. nº 808), do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a fruição de 20 (vinte) dias de férias, no período compreendido entre 10 a 29 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo 04/01/2021 à 03/01/2022.

Art. 2º - Designar o Sr. Wellington Rubem Gomes Vitorino para responder, interinamente, pela função de Diretor de Recursos Humanos, cumulativamente com as funções que vem exercendo neste Legislativo, no período de 10/08/2022 a 29/08/2022, em função de férias concedidas a servidora ocupante do cargo de Diretor de Recursos Humanos desta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtirá seus legais efeitos em de 10 de agosto de 2022.


Fernando Alves Fonseca
Presidente